



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 509/36.

De 20 de março de 1936.

Conceda aumento aos Servidores Municipal, Pensões e institui 13º Salário aos funcionários e dá ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, faço saber que a Câmara a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam os atuais vencimentos dos Servidores Municipal, e Pensões, reajustados em 34% (trinta e quatro por cento), fixando-se os novos valores conforme Tabela Anexa.

Artigo 2º - O Poder Executivo, mediante Decreto, fixará as Representações e/ou Gratificações de Função, aos Servidores no exercício do cargo de Assessor, Diretor, Vice-Diretor e Chefias.

Parágrafo Único - As Representações e/ou Gratificações que trata este artigo, não poderão em hipótese nenhuma ser superior aos vencimentos do Servidor o cupante do cargo.

Artigo 3º - Fica a partir do corrente ano, instituído o 13º (décimo terceiro) salário aos funcionários Estatutários Municipal, pago no final de cada exercício.

Artigo 4º - A Receita para fazer face as despesas com a presente Lei, ocorrerá por conta da dotação Orçamentária de 1936.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re trogindo os seus efeitos a contar de 01.03.36, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 1936.

Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César Andrade Gomes de Oliveira
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

ANEXO DA LEI Nº 502/86-PMEG

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTOS CZ\$
ASSESSOR	2.971,63
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	2.971,63
ENGENHEIRO	2.476,36
MÉDICO	2.412,00
DENTISTA	2.412,00
ANALISTA	2.412,00
BIOQUÍMICO	2.412,00
ENFERMEIRA COM CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO	2.412,00
ESCRITURÁRIO	1.930,33
TECNICO AUXILIAR	1.096,10
DIRETOR ESCOLAS MUNICIPAL	1.609,52
COORDENADOR SERVIÇOS URBANOS	1.351,62
DIRETOR SERVIÇOS URBANOS	1.270,98
PEDREIRO	1.263,68
CARPINTEIRO	1.263,60
ENCARREGADO ARQUIVO GERAL	1.169,92
SECRETÁRIO JUNTA MILITAR	1.108,65
DECELESTRA	1.053,07
ADMINISTRADOR	945,49
AGENTE ARRECADADOR	945,49
FISCAL DE TRIBUTOS	945,49
FISCAL DE SAÚDE	945,49
MOTORISTA	945,49
TRATORISTA	945,49
REVISORA DE CADASTRO	872,77
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	872,77
SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO	861,24
PROFESSORA S-3S	861,24
AUXILIAR DE ESTATÍSTICA	827,66
SUPERVISORA DO MOBILAR	804,00
ENCARREGADO DE POÇOS	804,00
ENCARREGADO DO POSTO MÉDICO	804,00
ENCARREGADO DO MOBILAR	804,00
FISCAL DE OBRAS	804,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	804,00
OPERADOR DE POÇOS	804,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

Continuação Tabela de Vencimentos Lei nº 509/86.

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTOS CZ\$
AUXILIAR DE ANALISTA	804,00
RECEPCIONISTA	804,00
CARROCEIRO	804,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	804,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	804,00
AUXILIAR DE SERVIÇO DE SECRETARIA	804,00
AUXILIAR DE POÇOS	804,00
AUXILIAR DE TESOUREARIA	804,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	804,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	804,00
VIGILANTE	804,00
PERENDEIRA	804,00
ZELADOR	804,00
PROFESSOR P-3P	861,36
PROFESSOR P-3C	861,36
PROFESSOR P-2E	740,21
PROFESSOR LEIGO	613,42
PENSÕES	143,47

Fernando
 Fernando Bandeira de Melo
 PREFEITO MUNICIPAL

Júlio César
 Júlio César Andrade Neves da Oliveira
 Secretário de Administração